



ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITARIOS DE CANOINHAS

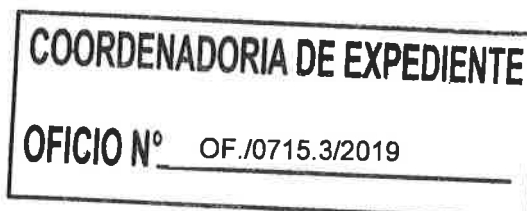
Entidade Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.748 de 30 de maio 2011 e de Utilidade Pública Estadual Lei nº 12.223 de 25/04/2002 CNPJ: 04.033.073/0001-30
Rua: Barão do Rio Branco, 440 Centro Canoinhas/SC, CEP: 89460-000.
Endereço eletrônico: 9b1@cbm.sc.gov.br telefone: (47) 3621 4265 - Contato



Canoinhas, em 27 de novembro de 2019.

Ofício nº 2019

De Gerson dos Santos
Presidente
Ao Exmo Sr Julio Garcia
Presidente da ALESC



ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

Consignando nossas cordiais saudações, vimos por intermédio do presente, solicitar a esta casa a **RENÚNCIA da Lei de Utilidade Pública Estadual, (Lei nº 12.223 de 2002, alterada pela Lei nº 15.929 de 2012)**. O mesmo se dá por motivo de alteração da modalidade de qualificação desta entidade, a qual passará a solicitar qualificação na esfera federal como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sendo que, em observância ao Art. 18 da Lei nº 9.790/99, não permite que a entidade possua outra certificação.

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a Lei de Utilidade Pública Estadual foi utilizada de forma adequada por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimento de seus objetivos, e vem através deste agradecer a parceria junto a ALESC e Governo Estadual nestes anos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Ex^a, os sinceros votos de consideração e apreço.

GERSON DOS SANTOS

Presidente

CPF: 724.718.609-82

